



PORTARIA N.º 658, DE 20/05/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **VALQUIRIA ELEOTERIO GONÇALVES**

MATRICULA 32185

Período Aquisitivo: 12/08/2022 A 11/08/2023

Período De Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 Dias

Período de Interrupção: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 Dias

Documento solicitante: Processo 12858/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de maio de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008/2021